



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

DECRETO Nº 680, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

**ESTABELECE NORMAS PARA INGRESSO
NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 56, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e:

- Considerando o Concurso Público nº 001/2019;

DECRETA

Art. 1º É obrigatório a todo candidato aprovado em concurso público para cargos de provimento efetivo, a apresentação dos exames abaixo relacionados:

- Eletrocardiograma (para pessoas com mais de 30 anos);
- Raio X de tórax;
- Exames laboratoriais (hemograma, EQU, UDRL (lus, glicose);
- Citopatologia (papanicolau, para o sexo feminino com mais de 25 anos);
- Atestado (oftalmológico e odontológico);
- Exame clínico na apresentação de todos.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 002, de 21 de janeiro de 1999.

Capão da Canoa, 31 de dezembro de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

RAPHAEL MACHADO AYUB,
Secretário de Administração.

Procuradoria.